

# MOVIMENTO

## MUNDO DO TRABALHO CONTRA A PRECARIZAÇÃO

Julho/2015 - Uma publicação do MTCP - Tiragem 50.000 exemplares - [www.mundotrabalho.com.br](http://www.mundotrabalho.com.br)

# GREVE GERAL ...

# 28

de Julho  
10 HORAS

**ATO EM FRENTE  
AO BANCO CENTRAL**

Avenida Álvares Cabral, 1605

O governo federal, por meio do ministro Joaquim Levy (Fazenda), lançou um pacote de ajuste fiscal que prevê corte de 17,232 bilhões de reais para o Ministério das Cidades com redução de 30% dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida; corte de 11,774 bilhões na área da saúde; corte de 9,423 bilhões na educação; corte de 5,735 bilhões para o setor de transportes; corte de 5,617 bilhões para o Ministério da Defesa; e mais 22,05 bilhões de reais em demais Ministérios.

O governo brasileiro adota medidas antipopulares que seguem a mesma cartilha imposta pelos banqueiros do mundo todo. Esses cortes não se justificam senão por um motivo: o governo quer garantir o pagamento da dívida pública aos banqueiros credores do estado, que levam 45% de tudo o que se arrecada no país. A agiotagem internacional está sendo colocada em primeiro lugar enquanto o povo fica com as sobras. O Governo Federal lançou um novo pacote de concessões que entregará à iniciativa privada as concessões de portos, aeroportos, rodovias e

ferrovias, cujos “investimentos” chegarão a aproximadamente 200 bilhões de reais. Essas privatizações não são apenas para novos contratos, mas cerca de 20% do valor pode ser destinado a concessões antigas, que terão seus prazos de concessão prolongados.

A novidade é que o modelo tucano de concessões volta a ser utilizado, no qual o governo ira receber uma parte da arrecadação. Os modelos anteriores do PT eram baseados no menor preço oferecido ao usuário, quebrando os monopólios do setor. Agora os monopólios serão permitidos e o Estado receberá uma parte denominada outorga.

Outra questão é que as empresas que participarão dos leilões não precisarão de dinheiro para as obras. O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) irá financiar de 70% a 90% das obras, ou seja, o próprio Estado brasileiro estará patrocinando as privatizações ao invés de construir ele mesmo as obras. E o valor do financiamento será maior caso as empresas abram seu capital para o mercado de ações, sendo assim, os serviços públicos poderão não apenas ser explorados pelas concessionárias, mas por acionistas de mercado que vão especular com o interesse social.

### Enquanto isso a direita golpista atua no Congresso

Enquanto as pautas trabalhistas estão sendo deixadas na gaveta avançam as pautas dos empresários. Uma delas foi a aprovação na Câmara do PL4330, o Projeto de Lei da Terceirização. O projeto foi para o Senado e já tem um substitutivo, o PLS300, de autoria do senador Marcelo Crivella, um arranjo para aprovar a escravidão moderna no Brasil.

O financiamento empresarial de campanhas eleitorais e a redução da maioria penal de 18 para 16 anos foram rejeitadas pela Câmara em primeira votação, mas em uma manobra regimental encharcada de inconstitucionalidades, o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, submeteu o texto novamente à votação menos de 24 horas depois, com pequenas alterações, a fim de conseguir através de barganha e chantagem o número de votos necessário à aprovação dos projetos.

Alguns setores ligados à bancada evangélica querem aprovar o Estatuto da Família, que considera como núcleo familiar apenas a união entre homem e mulher.

Apesar de estarem unidos para tornar a vida dos trabalhadores cada dia mais difícil, Eduardo Cunha a exemplo das votações que perde na Câmara Federal parece estar preparando, junto com a direita golpista, a pressão para tirar a presidente que foi eleita pelo povo.

# PARA BARRAR A ONDA CONSERVADORA!

# A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A LEGITIMAÇÃO DOS CRIMES CONTRA O TRABALHO

Os pilares da sociedade capitalista se articulam sobre dois direitos: de um lado o Direito de Propriedade, historicamente legitimado e defendido pelos detentores do capital e de outro, o Direito do Trabalho, insistentemente atacado, cuja vigência e vigor dependem da permanente e incansável luta da classe trabalhadora.

Nosso ordenamento jurídico prevê que determinados ataques a esses direitos caracterizarão a prática de crimes. Todo o nosso aparato judiciário e policial está preparado para repelir de modo efetivo as condutas atentatórias ao Direito de Propriedade, contando ainda com o irrestrito apoio dos setores econômicos e da mídia nessa tarefa. No entanto, quando se trata de inibir os ataques aos direitos dos trabalhadores, muitos deles tipificados como delito penal, o Judiciário, a polícia e a mídia se omitem.

Temos assistido, cotidianamente, a

criminalização dos movimentos sociais, por meio da prisão de manifestantes e dirigentes sindicais; a declaração pelos Tribunais de “abusividade” das greves, com a imposição de pesadas multas aos sindicatos; a tentativa de caracterizar as organizações sociais como verdadeiras quadrilhas de delinquentes; e a permanente guerra da mídia contra todo tipo de luta social.

Por outro lado, os freqüentes ataques ao Direito do Trabalho, por meio da supressão de garantias constitucionais asseguradas aos trabalhadores não são coibidos pelo Estado e, muitas vezes, são legitimados pela mídia. Práticas criminosas como Subtrair Direitos Trabalhistas (artigo 203 do Código Penal); Aliciar e/ou Traficar trabalhadores (artigos 206 e 207 do Código Penal) e Submeter Trabalhadores ao Trabalho Análogo ao de Escravo (artigo 149 do Código Penal) são delitos impunes em nosso país.

Ao contrário do que ocorre com a criminalização de práticas atentatórias ao Direito de Propriedade, quando a violação se refere ao Direito do Trabalho assistimos uma grande articulação dos setores empresariais, com o apoio da mídia, para refrear qualquer ânimo punitivo e converter graves crimes em pequenas irregularidades, com a freqüente aquiescência do Judiciário.

Eis um grande desafio que a classe trabalhadora tem diante de si: preservar e dar maior efetividade aos direitos tão duramente conquistados por décadas de luta, coibindo os ataques e violações das normas trabalhistas e, ao mesmo tempo, impedir a criminalização dos movimentos sociais e a legitimação de tamanho retrocesso no processo civilizatório, tornando menos arbitrárias e mais democráticas as relações de trabalho ou, em outras palavras, aplicando as conquistas da cidadania ao mundo de trabalho.

## SEMINÁRIO DIA 8 DE AGOSTO DE 2015

**Local: Auditório do Sindieletro - de 9 às 18h.**

### MANHÃ:

TERCEIRIZAÇÃO: UM PARALELO ENTRE OS PROJETOS, QUAL DEVE SER NOSSO PRÓXIMO PASSO?

FATOR PREVIDENCIÁRIO: O QUE MUDA, O QUE FICA? AS CONSEQUÊNCIAS PARA OS TRABALHADORES.

### TARDE:

CRIMINALIZAÇÃO DA LUTA DOS TRABALHADORES: ONDE FICA O DIREITO DE GREVE?

MANDATO VITALÍCIO NO JUDICIÁRIO: O QUE ISSO TEM A VER COMIGO?

PRIVATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA PÚBLICA: A PRODABEL. COM QUEM VAI FICAR OS DADOS DO CIDADÃO?

Contamos com sua participação. Fale conosco: [contato@mundotrabalho.com.br](mailto:contato@mundotrabalho.com.br) ou Tel.: (31) 3237-7605

# PL 4330 = PLC 030 = PLS 300.

## AS VÁRIAS MANOBRAS PARA SE APROVAR A TERCEIRIZAÇÃO

Eis que o PL4330 começa a ser lapidado para que algum tipo de acordo seja fechado em relação à aprovação da lei da terceirização. Obviamente, esse acordo não está sendo construído com os representantes da classe trabalhadora, que nesses tempos conservadores são colocados à margem dos debates que envolvem o futuro de milhões de brasileiros. Tão pouco esses acordos não nos interessam. O PL4330, de autoria do ex-deputado Sandro Mabel (PMDB), passou para as mãos do relator Arthur Maia (Solidariedade) e, aprovado na câmara, seguiu para o senado com as vestes de PLC030, onde será submetido a mais uma lapidação. Quando todos esperavam que o PLC030 fosse submetido ao debate entre os senadores, eis que surge um outro monstro: o PLS300, projeto substitutivo ao PLC030, de autoria do senador Marcelo Crivella (PRB). Como já estamos por dentro (ou por fora?) do que acontece em torno dessa matéria, vamos às principais mudanças:

Basicamente, estas são as alterações fundamentais. O PLS300, apesar de proibir a quarteirização e restringir a terceirização à atividade meio, amplia e legitima a possibilidade de se terceirizar em quaisquer empresas e setores públicos ou privados. Esse “novo” projeto nada mais é do que uma maneira de amenizar o texto anterior, não incluindo a terceirização da atividade fim. Se aprovado, restará ao trabalhador o debate sobre o que é atividade fim e o que é atividade meio, pois os empresários vão continuar terceirizando tudo e vão discutir esses conceitos no judiciário, o que poderá levar anos até que se chegue a alguma conclusão.

A luta contra a terceirização está longe de terminar e qualquer refluxo da classe trabalhadora agora significará invariavelmente o avanço da pauta dos empresários. É necessário que fiquemos ainda mais unidos e conscientes do papel histórico que temos a desempenhar: evitar o retorno à escravidão!



| PLC 030                                                                                                                                                                                                                                                                    | PLS 300                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não se aplica ao trabalho doméstico e às guardas portuárias;<br>Não se aplica à administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados e Municípios;<br>Obs: artigo 4º dá margem para terceirização em empresas públicas e sociedades de economia mista. | Permite a terceirização em qualquer setor, público ou privado, de administração direta ou indireta do estado. |
| Permite a subcontratação (quarteirização)                                                                                                                                                                                                                                  | Proíbe a subcontratação (quarteirização)                                                                      |
| Permite a terceirização de qualquer atividade das empresas.                                                                                                                                                                                                                | Restringe a terceirização às atividades “meio” das empresas e setores públicos.                               |

**A LUTA CONTRA  
A TERCEIRIZAÇÃO  
CONTINUA!**

# ONDA CONSERVADORA ...

Textos que têm  
o aval de  
Eduardo  
Cunha



## ABORTO COMO CRIME HEDIONDO

AUTOR: EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ, EM 2006)

PROPOSTA: Tipifica o aborto provocado pela gestante ou por terceiros como crime hediondo.

TRAMITAÇÃO: Foi sepultado e desarquivado três vezes na mesma legislatura sem nunca ter tido força para ir ao plenário. No primeiro mês do seu mandato, em 2015, Cunha o desenterrou.

## DIA DO ORGULHO HÉTERO

AUTOR: EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ, EM 2011)

PROPOSTA: Cria o Dia do Orgulho Hétero, que seria comemorado no terceiro domingo de dezembro.

TRAMITAÇÃO: O projeto foi arquivado em janeiro de 2015, sendo desarquivado por Cunha em seguida. Aguarda distribuição para as comissões.

## 'HETEREFOBIA'

AUTOR: EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ, EM 2010)

PROPOSTA: Determina que a discriminação contra heterossexuais seja um crime.

TRAMITAÇÃO: Em 2011 foi enterrado, sendo desarquivado meses depois, a pedido de Cunha. Nesta época, a deputada Érika Kokay (PT-DF), relatora do texto na Comissão de Direitos e Cidadania, rejeitou a matéria, que foi soterrada em seguida. Mesmo bombado, Cunha ressuscitou o texto em fevereiro deste ano. A petista emitiu novo parecer contrário em 2015. O fato foi ignorado por Cunha.

## ESTATUTO DO DESARMAMENTO

AUTOR: ROGÉRIO PENINHA (PMDB-SC), EM 2012

PROPOSTA: Flexibiliza a compra, posse e o porte de armas de fogo, prevê a redução de 25 para 21 anos a idade mínima para se ter o porte de arma.

TRAMITAÇÃO: O projeto não andou na última legislatura. Uma comissão Especial autorizada por Eduardo Cunha foi constituída neste ano para analisar o texto, que aguarda um parecer.

## ESTATUTO DA FAMÍLIA

AUTOR: ANDERSON FERREIRA (PR-PE), EM 2013

PROPOSTA: Define a entidade familiar como núcleo social formado por um homem e uma mulher.

TRAMITAÇÃO: Uma comissão especial analisou o texto, que recebeu 11 emendas. Ele foi enterrado, mas ganhou sobrevida. Uma nova comissão especial, autorizada por Eduardo Cunha, foi criada para estudar o texto em 2015. Na última semana foi protocolado um pedido para dilatar o prazo do parecer do relator.

## DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

AUTOR: ALMIR SÁ (PPB-RR) - ATUAL PP, EM 2000

PROPOSTA: A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) transfere do poder Executivo para o Legislativo a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas.

TRAMITAÇÃO: A proposta já foi arquivada e desarquivada duas vezes, recebeu dois pareceres desfavoráveis por dois relatores diferentes. Diante das negativas, um terceiro relator foi designado, em 2014, por Cunha, que finalmente, votou favoravelmente ao texto. Uma comissão especial autorizada pelo peemedebista neste ano apresentou requerimento para estender o prazo destinado ao parecer.

## TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO

AUTOR: SANDO MABEL (PMDB), EM 2004

Permite a Terceirização do trabalho em todos os setores das empresas públicas privadas.

TRAMITAÇÃO: O Projeto de Lei 4330 ficou por muito tempo arquivado. Em 2015 foi desarquivado por Eduardo Cunha que a colocou em votação no plenário da Câmara, aprovado, foi encaminhada para o Senado e espera por votação com o nome de PLC-30.

# VAMOS QUEBRAR ISSO!

[www.mundotrabalho.com.br](http://www.mundotrabalho.com.br)